



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**Edital EINTER nº 17/2022, de 20 de abril de 2022****Seleção de candidaturas de alunos da UFCSA para mobilidade acadêmica internacional voluntária****1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de cursos de graduação da UFCSA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades no segundo semestre de 2022 e, para a University of Winnipeg (Canadá), em janeiro de 2023.

1.2 Poderão participar da mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSA para cursar disciplinas nas universidades listadas no Anexo I, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

**2. DAS UNIVERSIDADES RECEPTORAS, CURSOS ELEGÍVEIS E VAGAS:**

2.1 As universidades receptoras, cursos elegíveis e vagas disponíveis estão descritos no Anexo I deste edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Será considerado apto à candidatura para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária, o aluno que apresentar os critérios definidos pela Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (publicada no Boletim de Serviço 118, de 26 de abril de 2019):

- tiver integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSA no momento da ida para a mobilidade acadêmica;
- pontuar um mínimo de 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 da tabela classificatória (barema), conforme descrito no Anexo II;
- apresentar proficiência no idioma da universidade de destino, conforme necessidade.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas de **20 de abril a 6 de maio de 2022** mediante o envio de documentos exigidos neste edital. O candidato deverá acessar o sistema SEI-UFCSA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, realizar seu *login* através do *e-mail* e da senha escolhidos a fim de proceder a sua inscrição através de peticionamento com abertura de processo novo com o nome "Processo de inscrição em edital de Mobilidade Acadêmica presencial" e anexar via sistema os documentos.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- requerimento de inscrição e declaração de ciência dos termos do Edital devidamente preenchidos e assinados no SEI através do formulário 309 (documento do SEI);
- histórico escolar completo em formato .PDF;
- barema preenchido (Anexo II do Edital) em formato .PDF;
- documentos comprobatórios do barema descrito no Anexo II, obedecendo à ordem dos itens do barema e em um único arquivo .PDF;
- cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses ou protocolo de solicitação do passaporte;
- uma fotografia.

4.3 O envio do vídeo solicitado no formulário de inscrição é opcional, mas será usado na classificação geral dos alunos (peso de 10% do barema).

4.3.1 O vídeo de motivação deve ser na língua de instrução da universidade de destino, com duração de no máximo 3 minutos.

4.4 O aluno poderá inscrever-se para até duas universidades disponibilizadas no Anexo I deste edital, devendo indicar a ordem de preferência no requerimento de inscrição.

**5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em quatro etapas:

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição. Serão homologadas as inscrições de todos os alunos que enviarem a documentação requerida no item 4.2 e atingirem 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 do barema, que representam 90 (noventa) pontos do total de 100 (cem) pontos da tabela. Para pontuação referente ao item 3 (currículo) do barema, somente serão consideradas atividades que forem comprovadas através de certificações apresentadas no ato da inscrição.

5.1.1.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no dia **10 de maio de 2022**.

5.1.2 Etapa 02 (eliminatória): entrevista com a Coordenação do respectivo curso de Graduação na UFCSA, **entre os dias 11 e 13 de maio de 2022**, para verificar a adequação da candidatura.

5.1.3 Etapa 03 (classificatória): o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a soma total dos pontos da tabela que consta na Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (somatório dos itens 1, 2, 3 e 4 do barema). Para alunos que optarem por não enviar o vídeo, o somatório será dos itens 1, 2 e 3 do barema.

5.1.3.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 03 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.1.4 Etapa 04 (eliminatória): avaliação pela instituição receptora da documentação enviada pelo aluno.

5.2 O resultado da seleção final interna da UFCSA (Etapas 1, 2 e 3) será publicado no site institucional **até o dia 16 de maio 2022**.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

6.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária antes de viajar.

6.2.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSA.

6.2.2 O aluno deverá enviar para a universidade de destino os documentos complementares requisitados.

6.3 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste edital, manterá vínculo acadêmico com a UFCSA.

6.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo, via SEI, de afastamento em mobilidade na UFCSA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

6.6 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via SEI, com seus Registros Acadêmicos.

6.7 A COMGRAD do curso é responsável pela análise da solicitação de equivalência das disciplinas cursadas.

## 7. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	20/04/2022 a 06/05/2022
Homologação das inscrições	10/05/2022
Entrevista	11 a 13/05/2022
Divulgação do resultado da seleção interna	Até 16/05/2022
Confirmação de interesse na vaga – Universidade do Porto e Instituto Politécnico de Bragança	Até 17/05/2022
Confirmação de interesse na vaga – demais universidades	Até 23/05/2022
Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras	De acordo com Anexo I

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

JENIFER SAFFI

Coordenadora do Escritório de Internacionalização

Vice-Reitora

## ANEXO I – QUADRO DE UNIVERSIDADES

PAÍS	UNIVERSIDADE	CURSOS	VAGAS	PRAZO DE SUBMISSÃO	REQUISITOS LINGÜÍSTICOS	OBSERVAÇÕES
Argentina	Universidad del Gran Rosario – UGR	Fisioterapia/Kinesiología y Fisiatría Terapia Ocupacional	2	30/05	Certificado de conhecimento de espanhol nível B1.	
Canadá	University of Winnipeg	Applied Computer Science, Business & Administration, Chemistry, Physics, Psychology	1	01/08	Certificado de proficiência em inglês, conforme <a href="https://www.uwinnipeg.ca/future-student/docs/English-language-requirements-policy.pdf">https://www.uwinnipeg.ca/future-student/docs/English-language-requirements-policy.pdf</a> .	Winter semester – aulas de janeiro a abril de 2023.
Colômbia	Universidad de Santander	Administración Financiera, Bacteriología y Laboratorio Clínico, Enfermería, Fisioterapia, Fonoaudiología, Instrumentación Quirúrgica, Medicina, Psicología, Terapia Ocupacional	2	30/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	A matrícula em atividades práticas depende de disponibilidade de vaga.
Colômbia	Universidad del Magdalena	Enfermagem, Medicina, Psicologia	2	30/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	
Colômbia	Universidad Nacional de Colombia	Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Química,	2	27/05	Certificado de conhecimento de espanhol nível B1/B2.	

		Administração de Empresas				
Espanha	Universidad Católica de Valencia	Nutrição, Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia	2	01/06	Certificado de espanhol B1 para cursos em espanhol. Certificado de espanhol B2 para estágios em Nutrição, Medicina e Fisioterapia. Certificado de inglês B1 para cursos em inglês.	
Espanha	Universidad de Alicante	Enfermagem, Nutrição Humana e Dietética, Engenharia Bioquímica, Engenharia da Computação, Gastronomia, Física, Química, Administração, Atividade Física e Ciências do Esporte	4	01/06	Recomendado espanhol B1 para disciplinas em espanhol e inglês B2 para disciplinas em inglês.	
Espanha	Universidad de Oviedo	Administração de Empresas, Biotecnologia, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Química	3	30/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B2.	A Universidade reforça que as candidaturas para Enfermagem, Fisioterapia e Medicina estão sujeitas a análise para aceite.
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	Biologia e Biotecnologia; Ciências Biomédicas Laboratoriais; Dietética e Nutrição; Enfermagem; Engenharia Informática; Farmácia; Gerontologia; Tecnologia Biomédica	2 por curso	25/05	Não necessário (idioma português)	As disciplinas escolhidas devem ser do 1º semestre do curso.
Portugal	Instituto Politécnico de Setúbal	Bioinformática, Enfermagem, Fonoaudiologia/Terapia da Fala, Fisioterapia, Tecnologia Biomédica	2 vagas por curso	31/05	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Universidade de Coimbra/Faculdade de Medicina	Medicina	2	15/07	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Universidade de Coimbra/Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	Psicologia	2	15/07	Não necessário (idioma português)	
Portugal	Universidade do Porto	Bioquímica, Ciência de Computadores, Ciências Farmacêuticas, Física, Medicina (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar), Química	2 (em cursos diferentes)	21/05	Não necessário (idioma português)	

## ANEXO II – BAREMA

Atividade	Pontuação	Número do Comprovante
<b>1. Integralização curricular (máximo 20 pontos)</b>		
Integralização curricular entre 80-95%	10 pontos	
Integralização curricular entre 60-79,99%	15 pontos	
Integralização curricular entre 40-59,99%	20 pontos	

Integralização curricular entre 30-39,99%	10 pontos		
Integralização curricular entre 20-29,99%	05 pontos		
<b>2. Análise do histórico escolar (máximo 30 pontos)</b>			
CRG entre os 5% melhores do curso	30 pontos		
CRG entre os 10% melhores do curso	25 pontos		
CRG entre os 25% melhores do curso	20 pontos		
CRG entre os 50% melhores do curso	10 pontos		
<b>3. Currículo (máximo 40 pontos)</b>			
3.1 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.3 Programa de Iniciação à Docência (PID) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.4 Programa ou projeto de Extensão (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.5 Participação em evento. (máximo 10 pontos)	0,3 ponto por evento		
3.6 Programa de Monitoria (por semestre), com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre		
3.7 Participação em COMGRAD, CONSUN ou CONSEPE, com comprovante e atestado de que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.8 Participação em Empresa Júnior e/ou Startups. (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.9 Participação em ligas e centros acadêmicos (por semestre). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.10 Participação em evento local/regional/nacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	0,5 ponto por apresentação		
3.11 Participação em evento internacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por apresentação		
3.12 Artigo NACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por publicação		
3.13 Artigo INTERNACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 20 pontos)	4,0 pontos por publicação		
3.14 Participação em voluntariado (Organizações não governamentais – ONGs e outras instituições) (por hora de participação) (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.15 Estágio extracurricular por hora de participação (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.16 Organização de evento (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por evento		
3.17 Participação no Programa de Línguas Adicionais e/ou Idioma sem Fronteiras	1,0 ponto por aprovação em disciplina/certificação de idioma		
3.18 Experiência profissional (por semestre) (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.19 Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (relacionadas ao seu desempenho como discente) (máximo 5 pontos)	0,5 ponto por prêmio		
<b>4. Vídeo de motivação (máximo 10 pontos)</b>			
Proficiência no idioma da Universidade de destino	2 pontos		
Conhecimento sobre a UFCSPA e capacidade de divulgação do nome da UFCSPA	2 pontos		
Conhecimento sobre seu curso de graduação	2 pontos		
Conhecimento sobre o curso de destino	2 pontos		
Motivação para realização da mobilidade acadêmica	2 pontos		

CRG = coeficiente geral de rendimento.

**Pontos de corte por curso para preenchimento do barema**

CURSO	CRG entre 50% melhores	CRG entre 25% melhores	CRG entre 10% melhores	CRG entre 5% melhores
-------	------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

	(nota ≥)	(nota ≥)	(nota ≥)	(nota ≥)
<b>Biomedicina - Diurno</b>	8,51	9,04	9,40	9,51
<b>Biomedicina - Noturno</b>	8,51	9,08	9,29	9,45
<b>Enfermagem</b>	8,53	8,91	9,09	9,16
<b>Farmácia</b>	8,19	8,84	9,26	9,42
<b>Física Médica</b>	7,15	8,45	9,00	9,30
<b>Fisioterapia</b>	8,87	9,07	9,40	9,50
<b>Fonoaudiologia</b>	8,49	9,07	9,41	9,52
<b>Gastronomia</b>	8,44	9,15	9,48	9,55
<b>Gestão em Saúde</b>	8,37	9,13	9,34	9,54
<b>Informática Biomédica</b>	7,44	8,53	9,06	9,19
<b>Medicina</b>	8,92	9,14	9,29	9,37
<b>Nutrição</b>	8,64	8,92	9,19	9,30
<b>Psicologia</b>	9,04	9,40	9,60	9,69
<b>Química Medicinal</b>	7,73	8,66	9,07	9,20
<b>Tecnologia em Alimentos</b>	7,23	8,43	8,96	9,17
<b>Toxicologia Analítica</b>	8,07	8,86	9,14	9,22

CRG = coeficiente geral de rendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 20/04/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364159** e o código CRC **2216B33D**.